

Fortalecimento do cuidado no território: **eMulti e Padi Brasil**



Roteiro

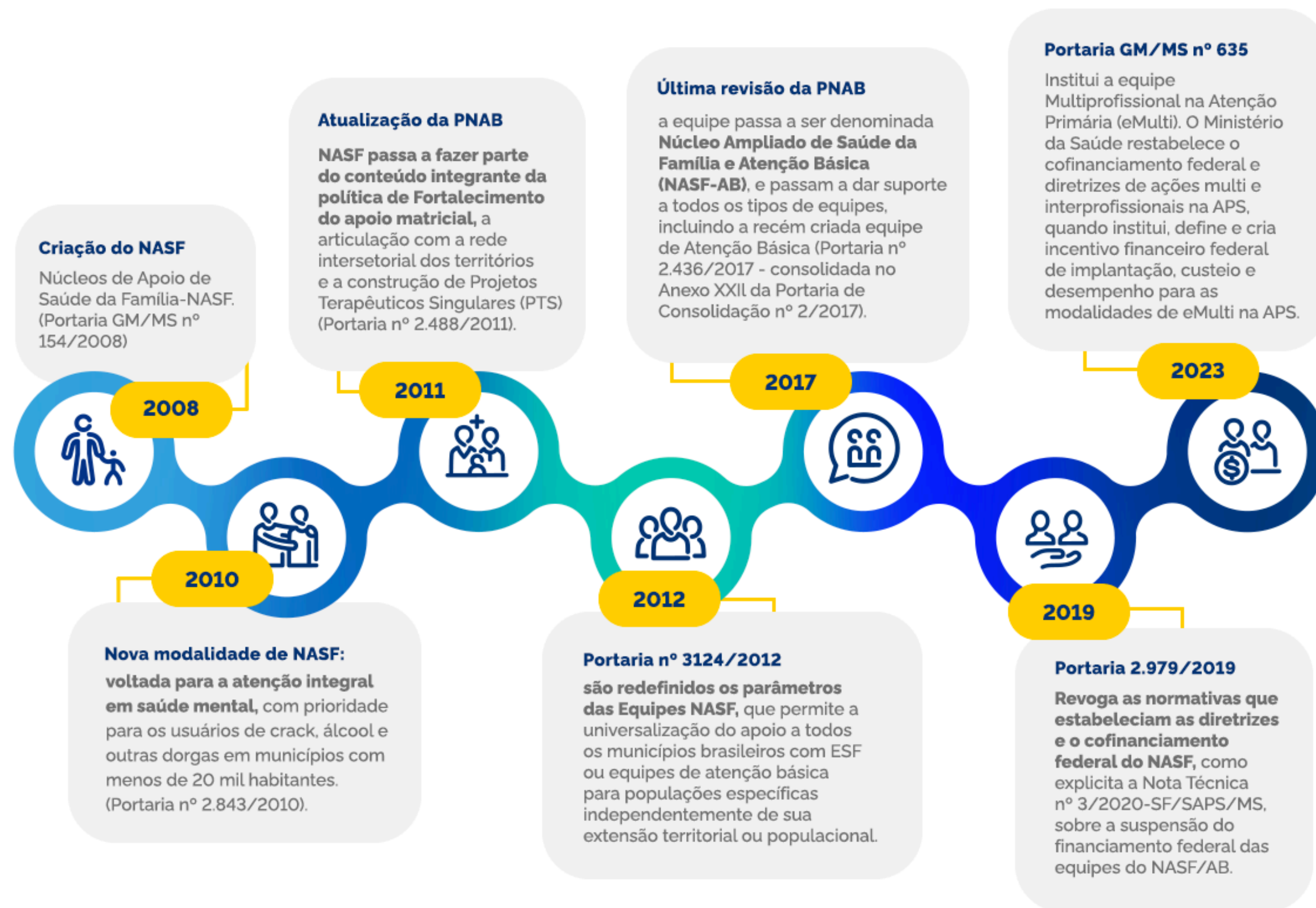


Fonte: Ministério da Saúde.

- A consolidação das eMulti na Atenção Primária à Saúde.
- O que muda com a Portaria GM/MS nº 9.584/2025.
- O envelhecimento da população e os desafios do cuidado no território.
- Padi Brasil: organização da atenção domiciliar à pessoa idosa.
- Financiamento, operacionalização e compromissos estratégicos.
- Perguntas e Respostas.



Criada em 2023 pela Portaria GM/MS nº 635, reforça o cuidado multiprofissional na APS e reorganiza o trabalho do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) com ajustes para o contexto atual.





Estratégia nacional para fortalecer o cuidado interprofissional e a integralidade na APS.

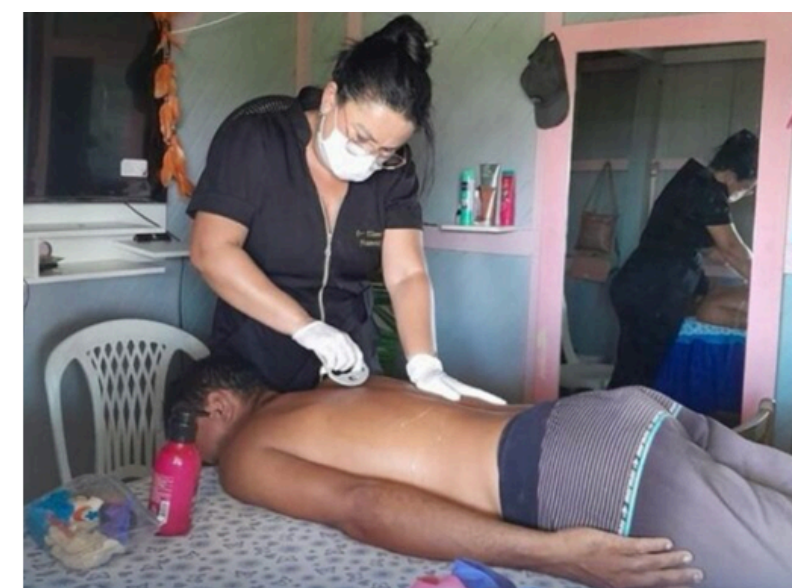
Compostas por **trabalhadoras e trabalhadores de diferentes profissões**, as eMulti atuam de forma integrada às demais equipes da APS, com corresponsabilização pelo cuidado da população e do território, articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS).



Fonte: 2025. SMS Maceió-AL.



Fonte: 2024. SMS Princesa Isabel - PB



Fonte: 2024. SMS Manacaparu - AM



Fonte: 2025. SMS Toledo - PR

Quais os objetivos da eMulti?



Ampliar o
escopo das
práticas na
APS

Aprimorar a
atenção
integral e a
resolubilidade

Facilitar o
acesso
oportuno e
qualificado

Garantir a
continuidade e a
longitudinalidade
do cuidado

Realizar ações de
cuidado,
promoção,
prevenção e
reabilitação

O que direciona o trabalho da eMulti?



Trabalho
interprofissional
e colaborativo

Alinhado às
diretrizes do
SUS, PNAB e
RAS

Responsabilidade
sanitária

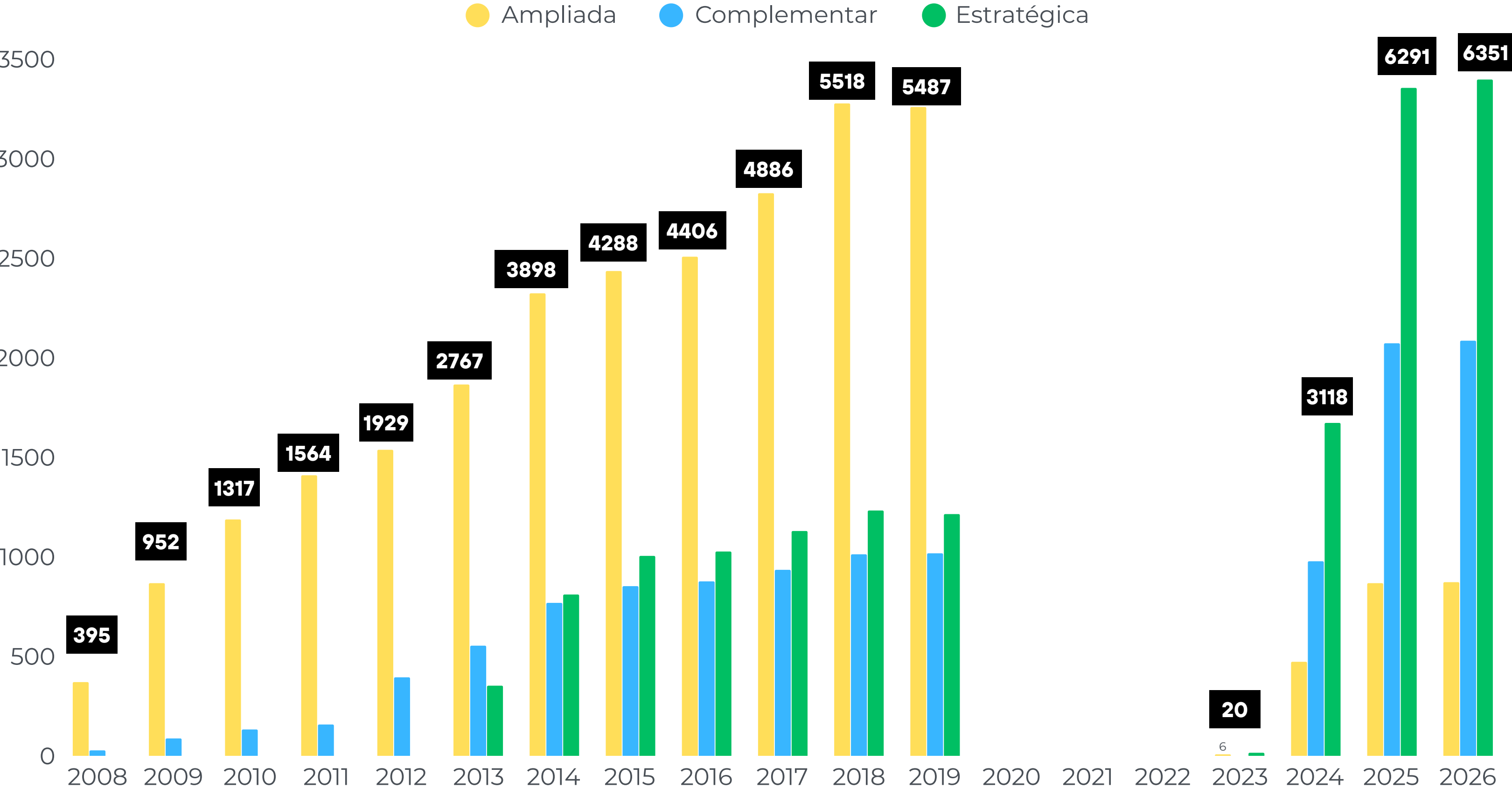
Corresponsabilização

Promover a
comunicação,
integração e
articulação

Reduzir
iniquidades em
saúde

Efetivar os
atributos da
APS

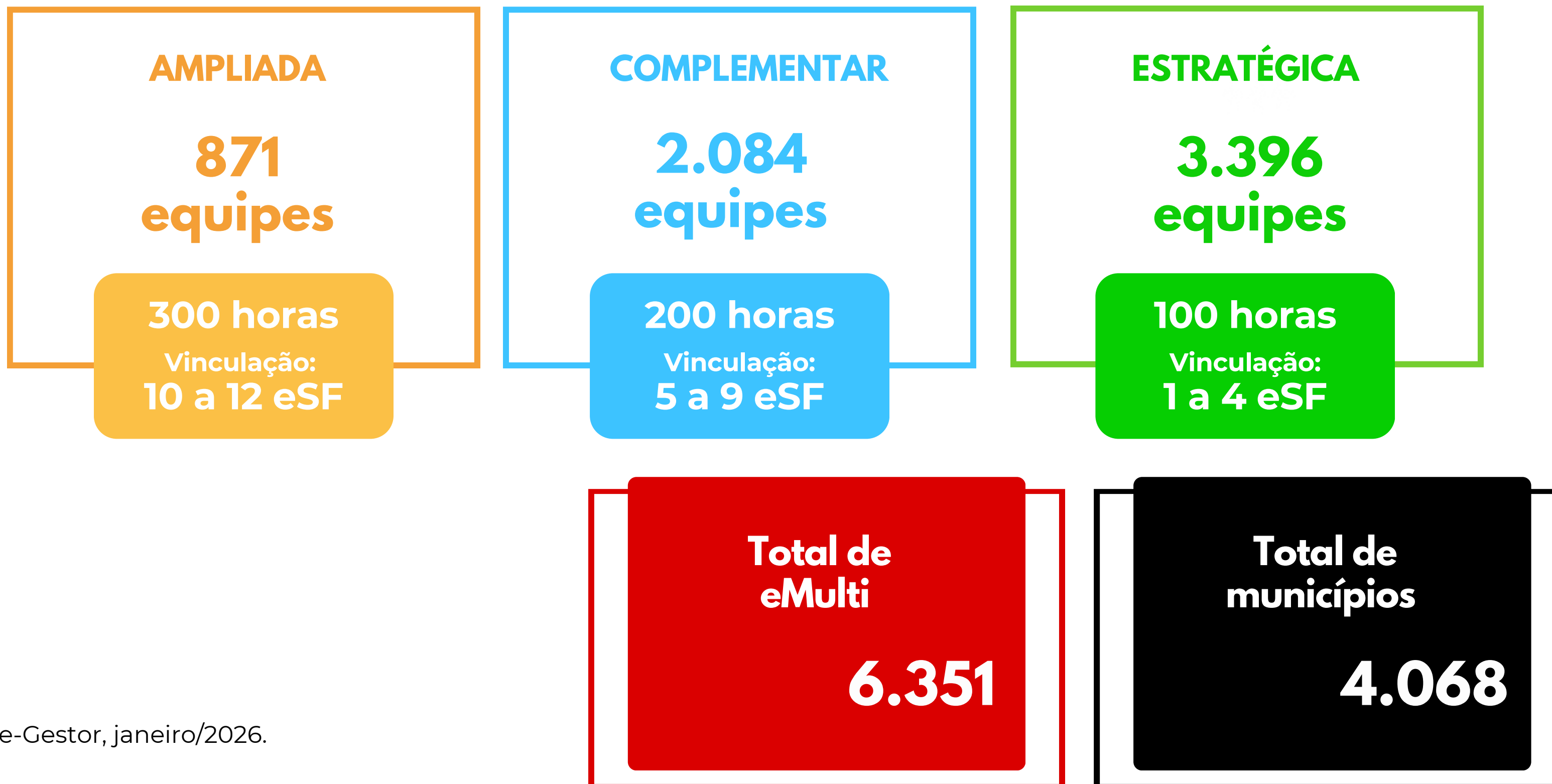
Total de eMulti custeadas por modalidade (2008-2026)



Fonte: e-Gestor, referente a dezembro para o período de 2008 a 2025; e janeiro para o ano de 2026.

Panorama das eMulti nos territórios

2023-2024
eGestor



Fonte: e-Gestor, janeiro/2026.



A partir de outubro de 2025 o Ministério da Saúde conta com a **Coordenação de Integração dos Cuidados Interprofissionais na Atenção Primária à Saúde (COCIP)**, no Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) da SAPS atuando junto às eMulti, com foco na indução de políticas, no apoio à implementação nos territórios e na qualificação do cuidado interprofissional.

Foco: aprimorar o apoio técnico a estados e municípios, o diálogo federativo, contribuindo para o fortalecimento da integralidade do cuidado, da atuação em equipe e da organização dos processos de trabalho no território.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Marco normativo das eMulti: o que se atualiza?

A **Portaria GM/MS nº 9.584** foi publicada em 22 de dezembro de 2025, com o objetivo de atualizar e aprofundar o marco normativo das eMulti.

Ela altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 5 e 6, para instituir o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi) e definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2025 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 297

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 9.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa - Padi e definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional à equipe Multiprofissional - eMulti, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.

Modalidades de eMulti e seus critérios

Critério	eMulti Ampliada	eMulti Complementar	eMulti Estratégica
Nº de Equipes Vinculadas	Mínimo 10, Máximo 12	Mínimo 5, Máximo 9	Mínimo 1, Máximo 4
Carga Horária Mínima (Equipe)	300 horas/semana	200 horas/semana	100 horas/semana
Limite de C.H. por Categoria Profissional	Máximo 120 horas	Máximo 80 horas	Máximo 40 horas
Incentivo de Custeio Mensal	R\$36.000,00	R\$24.000,00	R\$12.000,00

Fonte: Art. 40-G e Art. 85-D da Portaria. As eMulti Ampliada podem ser pleiteadas por um conjunto de municípios, mediante pactuação em CIB.

Requisitos e responsabilidades comuns a todas as eMulti

Requisitos Gerais de Composição e Vinculação

Carga Horária Mínima Individual

- Médicos: 10 horas/semanais.
- Demais categorias: 20 horas/semanais.

Vinculação de Equipes

- Podem se vincular a equipes de Saúde da Família (eSF), Atenção Primária (eAP), equipes de Consultório na Rua (eCR), Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) e Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR).

Regra

- Nenhuma equipe (eSF, eAP, etc.) pode estar vinculada a mais de uma eMulti simultaneamente.

Ações a serem desenvolvidas

- Atendimento (individual, em grupo, domiciliar).
- Atividades coletivas.
- Apoio matricial e discussões de caso.
- Atendimento compartilhado.
- Ações de saúde à distância (Telessaúde).
- Construção de projetos terapêuticos.
- Práticas intersetoriais.

Para todos os públicos do território.

Atualizações a partir da Portaria GM/MS nº 9.584/2025



Formalização da alteração temporária de modalidade

Maior flexibilidade na composição da eMulti

Ampliação do rol de categorias profissionais

Incentivos financeiros adicionais para a eMulti

Atualizações a partir da Portaria GM/MS nº 9.584/2025



Formalização da alteração temporária de modalidade

Permite a alteração temporária da modalidade da eMulti sem necessidade de solicitação formal ou publicação de nova portaria, desde que o cadastro dos(as) profissionais no SCNES esteja adequado às regras da modalidade vigente.

Onde encontrar? Art. 40-F e 40-G do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.

A medida permite uma melhor organização da gestão local das equipes.

Para mudanças definitivas de modalidade, permanece obrigatória a solicitação formal pela gestão municipal, com publicação de portaria ministerial e atualização do cadastro no SCNES.



Alerta para a gestão:

Descumprimento da carga horária mínima da equipe, da carga horária individual ou da composição profissional por duas competências consecutivas levam à suspensão do incentivo.



Atualizações a partir da Portaria GM/MS nº 9.584/2025



Maior flexibilidade na composição da eMulti

A composição das eMulti passa a ter maior flexibilidade e autonomia da gestão, não havendo mais combinações fixas de categorias profissionais nas modalidades.

Onde encontrar? Art. 40-F e 40-G do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.

Equipes mais próximas das demandas da população e da gestão.

A eMulti deve atender aos critérios de vinculação à APS e de carga horária mínima da equipe e dos trabalhadores e trabalhadoras. A carga horária individual mínima permanece de 10 horas semanais para profissionais médicos e de 20 horas semanais para as demais categorias profissionais.



Alerta para a gestão:

Descumprimento da carga horária mínima da equipe, da carga horária individual ou da composição profissional por duas competências consecutivas levam à suspensão do incentivo.



Atualizações a partir da Portaria GM/MS nº 9.584/2025



Ampliação do rol de categorias profissionais na eMulti

Atualiza o rol de categorias profissionais que podem compor as eMulti na APS.

Onde encontrar? Anexo 6 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017

- Arte-educador(a)
- Assistente social
- Enfermeiro(a)
- Enfermeiro(a) estomaterapeuta
- Enfermeiro(a) obstétrico(a)
- Enfermeiro(a) puericultor(a) e pediátrico(a)
- Farmacêutico(a) ou farmacêutico(a) clínico(a)
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo(a)
- Nutricionista
- Profissional de educação física na saúde
- Psicólogo(a)
- Sanitarista

- Terapeuta ocupacional
- Médico(a) acupunturista
- Médico(a) cardiologista
- Médico(a) dermatologista ou hansenólogo(a)
- Médico(a) endocrinologista
- Médico(a) geriatra
- Médico(a) ginecologista/obstetra
- Médico(a) homeopata
- Médico(a) infectologista
- Médico(a) paliativista
- Médico(a) pediatra
- Médico(a) psiquiatra
- Médico(a) veterinário(a)

Atualizações a partir da Portaria GM/MS nº 9.584/2025



Incentivos financeiros adicionais para a eMulti

- Fortalecer a coordenação do cuidado.
- Ampliar o acesso.
- Qualificar a atenção a populações de forma equânime.

- Incentivos se somam ao custeio regular da eMulti.
- O repasse dos incentivos está condicionado ao credenciamento específico.
- É possível solicitar os dois incentivos ou apenas um deles.



Ações mediadas por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC)

R\$ 2.500,00 - incentivo de custeio mensal;
R\$ 15.000,00 - incentivo de investimento em parcela única.



O Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil)

Focado em ampliar o acesso e a integralidade do cuidado para pessoas idosas restritas ao domicílio.



**PADI
BRASIL**

Programa de Atenção
Domiciliar à Pessoa Idosa

**Portaria GM/MS nº 9.584,
publicada em 22 de dezembro
de 2025, que institui o
Programa de Atenção Domiciliar
à Pessoa Idosa
(Padi Brasil)**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Contexto

36 milhões de pessoas idosas



- ▶ **17%** da população brasileira
- ▶ Cerca de 60% de aumento em relação a 2010
- ▶ Aumento projetado: **1,1 milhão** ao ano
- ▶ Expectativa: 45,8 milhões em 2034

Fonte: Projeções IBGE, 2024.

Cerca de 70% das pessoas idosas no Brasil usam exclusivamente o SUS

Fonte: Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil), 2018

Limitações funcionais

Limitações nas Atividades Básicas da Vida Diária (ABVD)
(exemplo: tomar banho, comer)

9,5%

PESSOAS IDOSAS ACIMA DE 60 ANOS

MAIS DE 3 MILHÕES
DE PESSOAS IDOSAS

Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde, IBGE, 2019

Doenças Crônicas

- ▶ Cerca de **70%** de pessoas idosas tem pelo menos uma DCNT e cerca de **50%** tem duas ou mais

Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde, IBGE, 2019

Dados SIAPS

- ▶ **203,5 mil** pessoas idosas domiciliadas/acamadas

Contexto



Solidão e Isolamento Social na velhice

Uma questão crescente de saúde pública

O sentimento de solidão na velhice eleva em **31%** o risco de desenvolver demências e em **15%** a probabilidade de comprometimentos cognitivos.



A revisão de estudos publicada na revista *Nature Mental Health*, liderada por pesquisadores(as) da Universidade Estadual da Flórida, demonstrou que **a solidão e o isolamento social persistem como fatores de risco para o desenvolvimento de doenças neurológicas.**



Quais intervenções no âmbito do SUS podem minimizar esses riscos?

Padi Brasil

- ▶ Coordenado pela APS, por meio das **eMulti**, em articulação com a Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- ▶ **Objetivos:**
 - efetivar o cuidado comunitário e centrado na pessoa;
 - ampliar o acesso à atenção domiciliar qualificada;
 - **fortalecer a atuação das eMulti no cuidado da pessoa idosa;**
 - articular ações na rede e no território;
 - promover a qualificação profissional.
- ▶ As eMulti assumem papel estratégico na coordenação da atenção domiciliar à pessoa idosa no âmbito do Padi Brasil.



Atenção Domiciliar às pessoas Idosas

Equipes Saúde da Família (eSF)

Público

Todas as pessoas em território definido. Realiza acompanhamento contínuo ao longo do curso de vida. Desenvolve ações que vão desde a promoção da saúde até o tratamento e a reabilitação.

Ações prioritárias

- 1- Realiza o acompanhamento longitudinal da população de territórios definidos;
- 2- Efetua acesso, vínculo, coordenação do cuidado e ordenação das Redes de Atenção à Saúde;
- 3- Opera uma agenda abrangente: vacinação, Pré-Natal, resposta a epidemias, controle de doenças crônicas.

Equipes Multiprofissionais (eMulti)

Público

Todas as pessoas em território definido. Complementa o acompanhamento da eSF nos casos que requerem conhecimentos e atuação de diferentes profissionais de saúde.

Ações prioritárias

- 1- Amplia e aprimora a capacidade resolutiva da APS, com destaque para os seguintes campos de ação: saúde mental, reabilitação, controle de doenças crônicas, desenvolvimento infantil, gestante e puérpera;
- 2- Oferece cuidados à pessoa idosa saudável do território;
- 3- Realiza atendimentos, atividades de promoção da saúde, intervenções comunitárias e práticas intersetoriais.

Programa Melhor em Casa SAD/ EMAD

Público

Atendimento domiciliar a pessoas de todas as idades, com condições de saúde que exigem cuidado intensivo, transitório e com frequência mínima semanal (AD2 e AD3). A admissão é condicionada à presença de cuidador identificado.

Ações prioritárias

- 1- Promove a reabilitação domiciliar, para condições específicas e intensivas;
- 2- Evita ou posterga a internação em condições específicas;
- 3- Presta assistência à desospitalização precoce e a liberação de leitos hospitalares;
- 4- Oferta cuidados paliativos intensivos em ambiente domiciliar.

Programa de Atenção Domiciliar às Pessoas Idosas (Padi Brasil)

Público

Pessoas idosas restritas ao domicílio, e que apresentem condições crônicas estáveis ou estabilizadas, com necessidade de cuidados regulares e programados; declínio da reserva física ou mental; e ausência de necessidade de procedimentos de maior densidade tecnológica.

Ações prioritárias

- 1- Oferta atenção domiciliar multiprofissional, com prioridade para os casos mais graves ou complexos;
- 2- Realiza avaliação multidimensional da pessoa idosa;
- 3- Elabora, executa e monitora o plano de cuidados;
- 4- Orienta e dar suporte à família e aos cuidadores no exercício do cuidado domiciliar.

Público-alvo do Padi Brasil



Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, **restritas ao domicílio**, e que apresentem **prioritariamente** as seguintes condições:

I - condições crônicas estáveis ou estabilizadas, com necessidade de cuidados regulares e programados, a serem definidos no plano de cuidados;

II - declínio da reserva física ou mental ou que tenha comprometimento funcional ou cognitivo;

III - ausência de necessidade de procedimentos de maior densidade tecnológica.

Outras pessoas idosas restritas ao domicílio podem ser incluídas, desde que o caso esteja no **escopo da APS** e que a admissão **não comprometa** o atendimento ao público prioritário.

Procedimentos de maior densidade tecnológica são aqueles que **extrapolam** o escopo de atuação da APS, como o suporte ao uso de ventilação mecânica, nutrição parenteral, diálise peritoneal, entre outros.

Ações Prioritárias

Como a eMulti pode auxiliar no cuidado à pessoa idosa no âmbito do Padi Brasil



Atendimentos
domiciliares regulares
para avaliação e
planejamento do cuidado



Construção e execução
do plano de cuidados



Acompanhamento
multiprofissional e
interdisciplinar



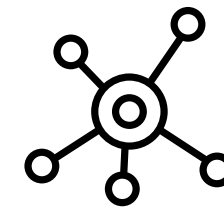
- Fisioterapia (reabilitação)
- Nutrição
- Serviço social (avaliação de vulnerabilidades)
- Farmácia (polifarmácia)
- Psicologia



Suporte à pessoa
idosa e à sua rede de
apoio



Visita para adaptação
do domicílio e redução
de risco de quedas



Articulação com rede
intersetorial e Rede
de Atenção à Saúde



Inclusão progressiva
de cuidados paliativos
no plano de cuidados

Ações Integradas

Para todas as pessoas idosas:

- ▶ Distribuição da nova Caderneta da Pessoa Idosa
- ▶ Inclusão do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional (IVCF-20) no PEC e-SUS



Para pessoas idosas com fragilidade:

- ▶ Atenção Domiciliar com atendimentos domiciliares regulares

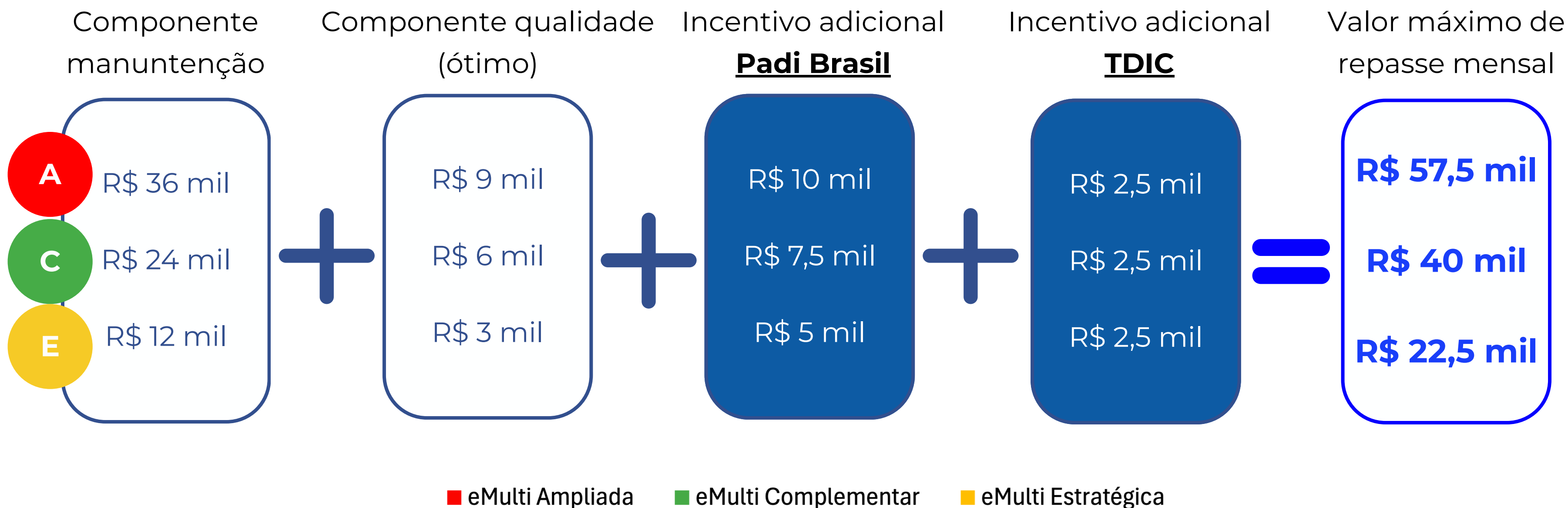


**PADI
BRASIL**
Programa de Atenção
Domiciliar à Pessoa Idosa

Financiamento

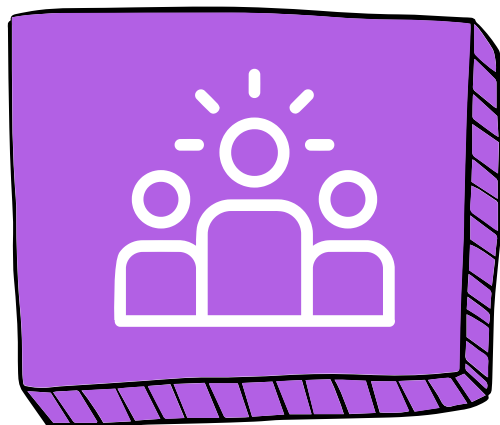


Incentivo adicional de custeio mensal Padi Brasil: R\$ 5 a 10 mil



Fluxo de Solicitação, Credenciamento e Homologação

eMulti



01.

Planejamento

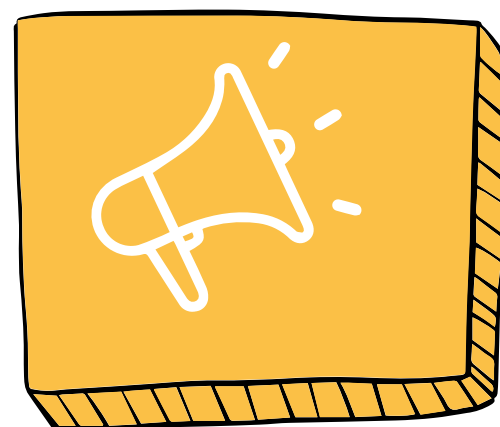
Município com equipe eSF, eAP, eCR, eSFR ou UBSF homologada identifica a necessidade de eMulti



02. Solicitação

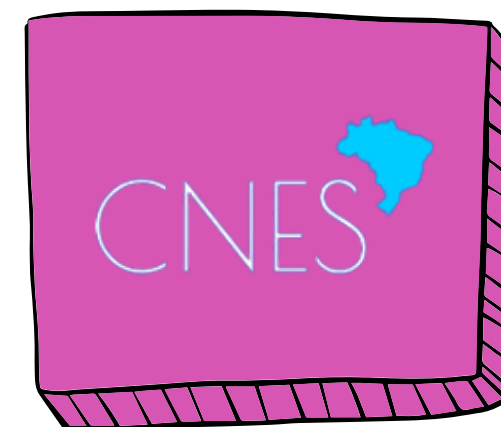
Gestor municipal acessa o sistema Gerencia APS do e-Gestor e solicita eMulti. Será necessário indicar a modalidade de eMulti e decidir sobre a adesão ao atendimento remoto.

Prazo: sistema sempre aberto



03. Credenciamento

MS publica portaria de credenciamento aplicando critérios de priorização



04. Cadastro

Município organiza a equipe e realiza o cadastra correto no CNEs em relação à carga horária, composição profissional e vinculação às equipes APS).



05. Homologação

MS publica portaria de homologação da eMulti e atualiza periodicamente o Relatório Público do e-Gestor APS “Equipes e estabelecimentos homologados/em processo de homologação”.

Prazo: **até 3 competências a partir da publicação da Portaria de Credenciamento**

Solicitação do Padi Brasil no Gerencia APS

1 - No ato da solicitação de nova eMulti*

O gestor municipal deverá:

- acessar o sistema Gerencia APS;
- iniciar o processo de nova solicitação de eMulti;
- ao final da página, selecionar a opção “Desejo selecionar equipes (INE) para adição do incentivo”.

O sistema apresentará a lista de eMulti **não custeadas pelo MS** e o gestor seleciona aqueles para qual quer pleitear o Padi Brasil e/ou do TDIC.

*É necessário que a equipe possua **INE cadastrado no SCNES há, pelo menos, 24 horas**, ainda que o cadastro não esteja completamente preenchido.

2 - Solicitação do incentivo para eMulti homologada

O gestor municipal deverá:

- acessar o sistema Gerencia APS;
- selecionar a opção “Inclusão de incentivos – Equipes homologadas”;

O sistema apresentará a lista de eMulti **homologadas pelo MS** e o gestor seleciona aqueles para qual quer pleitear o Padi Brasil e/ou do TDIC.

Manual de Uso do
Gerencia APS



Homologação Padi Brasil

I - Cadastro no SCNES de veículo automotor terrestre com a identidade visual do programa vinculado **exclusivamente** ao INE de uma eMulti **em até 3 competências** após a portaria de credenciamento;

II - Envio de fotografia do veículo plotado no sistema Gerencia APS, para validação do Ministério da Saúde.

Monitoramento Padi Brasil

I - Manutenção do cadastro no SCNES do veículo automotor terrestre com a identidade visual do programa;

II – Registro de produção de **atendimento domiciliar** à pessoa idosa por profissional da eMulti no e-SUS APS ou em sistema próprio.



Sem cadastro de veículo e registro de produção, o incentivo é suspenso.

Veículos considerados:

- Pick-up com cabine dupla, com ou sem tração 4x4;
- Veículo de passeio com capacidade para até cinco pessoas; e
- Veículo tipo Van - Diesel

Padrão oficial de registro de produção:

Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI) com:

- Identificação do Local de Atendimento: Domicílio;
- registro vinculado a pessoa com 60 anos ou mais; e
- profissional identificado como integrante de equipe eMulti.

Intersetorialidade



O Padi Brasil integra a agenda nacional de cuidados e fortalece a APS como coordenadora do cuidado

Compromisso Público

Plano Nacional de Cuidados

Ação estratégica

Ampliar o acesso à APS em territórios estratégicos e populações em situações de vulnerabilidade

Entrega estratégica

Credenciamento de equipes multiprofissionais com Padi Brasil

Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil)

Para mais informações sobre o Novo Padi Brasil, acesse a Portaria GM/MS nº 9.584, publicada em 22 de dezembro de 2025:

Mais informações sobre as etapas a serem seguidas para realização da solicitação encontram-se no manual do sistema:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2025 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 297

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA GM/MS Nº 9.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa - Padi e definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional à equipe Multiprofissional - eMulti, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.



Webinário

Momento Perguntas e Respostas: **eMulti e Padi Brasil**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Perguntas e respostas



Quais os principais pontos de atenção ao cadastrar a equipe eMulti no SCNES?

- O código de tipo de equipe que identifica a eMulti é o **código 72**.
- Ter atenção ao **tipo de estabelecimento** no qual a equipe eMulti pode ser lotada/cadastrada(01, 02, 15, 32, 40).
- Considerar os **tipos de equipe** as quais a eMulti pode estar vinculada.
- Observar a carga horária mínima estabelecida para cada modalidade (Estratégica 100h; Complementar 200h; Ampliada 300h).
- Atenção ao CBO: fim da composição fixa, maior autonomia para os municípios.
- Atentar para carga horária mínima profissional e carga horária máxima para a mesma categoria/especialidade.
- A inclusão de outras categorias é permitida somente como carga horária adicional, se a gestão municipal desejar.
- **Obs.:** Após isso, dois passos são importantes: **acompanhar e ajustar**.

Perguntas e respostas

Credenciamentos APS ✓

Prazos importantes

IMPLANTAÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CADASTRO (COMPETÊNCIA CNES)
1º a 31 de Janeiro	Março
1º a 28/29 de Fevereiro	Abril
1º a 31 de Março	Maio
1º a 30 de Abril	Junho
1º a 31 de Maio	Julho
1º a 30 de Junho	Agosto
1º a 31 de Julho	Setembro
1º a 31 de Agosto	Outubro
1º a 30 de Setembro	Novembro
1º a 31 de Outubro	Dezembro
1º a 30 de Novembro	Janeiro
1º a 31 de Dezembro	Fevereiro

HOMOLOGAÇÃO

COMPETÊNCIA CNES DE CADASTRO DA EQUIPE	PARCELA FINANCEIRA DE HOMOLOGAÇÃO E PRIMEIRO PAGAMENTO
Janeiro	03
Fevereiro	04
Março	05
Abril	06
Maio	07
Junho	08
Julho	09
Agosto	10
Setembro	11
Outubro	12
Novembro	01
Dezembro	02

Perguntas e respostas



Após o envio da solicitação de credenciamento da eMulti e/ou incentivos via Gerencia APS, é possível fazer alterações ou exclusão da solicitação?

Após o envio e confirmação, não é possível alterar a solicitação de credenciamento no sistema. Caso seja necessário corrigir alguma informação, a solicitação deverá ser excluída e realizada novamente. Tal decisão em manter ou excluir fica a critério da gestão municipal.

Para solicitar o cancelamento da solicitação é necessário seguir os seguintes passos:

1. Acesse o menu solicitações no sistema Gerencia APS.
2. Ao final da página, localize o histórico de solicitações.
3. Clique no ícone da lixeira correspondente a solicitação que será excluída.

Obs.: Caso o município opte por aguardar a análise da solicitação já registrada, permanece a possibilidade de, em momento oportuno, pleitear apenas o incentivo financeiro adicional do Padi Brasil e/ou TDIC para eMulti já homologadas.

Perguntas e respostas



Em quais situações haverá a suspensão de repasse de recursos da eMulti?

- **Suspensão de recurso da eMulti:**

De forma imediata, em caso de inconsistência de cadastro da equipe no SCNES, por registro indevido do código da Identificação Nacional de Equipe – INE.

- **Quando, por duas competências consecutivas:**

- Descumprimento de composição profissional;
- Ocorrer descumprimento da carga horária mínima de equipe prevista para cada modalidade de eMulti;
- For identificado descumprimento da carga horária mínima individual por profissional, bem como o descumprimento dos parâmetros de vinculação da eMulti às equipes vinculadas.

Perguntas e respostas



Como a gestão municipal pode realizar a solicitação do credenciamento ao incentivo adicional de custeio Padi Brasil e TDIC?

No ato da solicitação de nova eMulti:

- acessar o sistema Gerencia APS;
- iniciar o processo de nova solicitação de eMulti;
- ao final da página, selecionar a opção “Desejo selecionar equipes (INE) para adição do incentivo”.

Atenção: Para adicionar Atendimento Remoto e Atendimento Domiciliar ao Idoso, é necessário selecionar as equipes que deseja priorizar para homologação e selecionar os incentivos atrelados à(s) equipe(s) escolhida(s).

☒ Desejo selecionar equipes (INE) para adição de incentivo

Incentivos disponíveis:

- Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi): O Padi integra a Política Nacional de Atenção Básica — PNAB e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa — PNSPI e será coordenado pela Atenção Primária à Saúde — APS, por meio das equipes Multiprofissionais — eMulti, em articulação com a Rede de Atenção à Saúde — RAS, visando a qualificação e a integralidade da atenção à pessoa idosa.
- Atendimento remoto (TDIC): As eMulti poderão realizar a integração e troca de informações com as equipes vinculadas de maneira virtual, além da presencial, utilizando Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, disponibilizando o serviço em todo o horário de funcionamento da unidade de vínculo da eMulti

Lista de equipes não custeadas pelo Ministério da Saúde

A listagem abaixo apresenta as equipes atualmente não credenciadas/custeadas pelo Ministério da Saúde. Selecione a(s) equipe(s) em que deseja adicionar o(s) incentivo(s).

☐	INE	Equipe	Incentivo
☒	000253	EMULTI	Selecione um tipo de incentivo
☐	000238	EMULTI	Atendimento Remoto
☐	000150	EMULTI	Padi
☐	000151	EMULTI	Atendimento Remoto e Padi

Perguntas e respostas

Solicitação do incentivo para eMulti já homologada:

- acessar o sistema Gerencia APS;
- selecionar a opção “Inclusão de incentivos – Equipes homologadas.

A adesão aos incentivos adicionais deve ser precedida de análise das necessidades do território, do perfil da população e da capacidade operacional das equipes.

Multiprofissional (eMulti)

✓

Novo credenciamento - Ampliada

>

✓

Novo credenciamento - Complementar

>

✓

Novo credenciamento - Estratégica

>

➔

✓

Inclusão de incentivos - Equipes homologadas

>

Inclusão de incentivos - eMulti

O Ministério da Saúde disponibiliza dois incentivo adicionais às eMulti, um voltado ao uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e outro para o desenvolvimento de ações do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi). Este módulo permite a solicitação de incentivo adicionais para ampliação das ações das eMulti em todo território nacional.

1

Selecionar solicitações

2

Resumo do pedido

Detalhes da solicitação

Nº da solicitação:

- Tipo de pedido:

Ampliação de componentes

Incentivos disponíveis

- **Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi):** O Padi integra a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa — PNSPI e será coordenado pela Atenção Primária à Saúde — APS, por meio das equipes Multiprofissionais — eMulti, em articulação com a Rede de Atenção à Saúde — RAS, visando a qualificação e a integralidade da atenção à pessoa idosa.
- **Atendimento remoto (TDIC):** As eMulti poderão realizar a integração e troca de informações com as equipes vinculadas de maneira virtual, além da presencial, utilizando Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, disponibilizando o serviço em todo o horário de funcionamento da unidade de vínculo da eMulti.

Lista de equipes homologadas pelo Ministério da Saude

Selecione a(s) equipe(s) em que deseja adicionar o incentivo.

➔

	INE	Modalidade	Equipe	Incentivo
☒	00016€	eMulti Ampliada	EMULTI	
☐	00016€	eMulti Ampliada	EMULTI	
☐	00016€	eMulti Complementar	EMULTI	

Atendimento Remoto, Padi

☒

☒ Atendimento Remoto

☒ Padi

Perguntas e respostas



Quais são os requisitos e características do veículo para a execução do Padi Brasil?

O veículo é **obrigatório** para o recebimento do incentivo adicional de custeio Padi Brasil, sendo aceitos:

- pick-up com cabine dupla, com ou sem tração 4x4;
- veículo de passeio com capacidade para até cinco pessoas;
- veículo tipo Van – Diesel.

O veículo destinado às ações do Padi Brasil deve estar formalmente vinculado ao INE de uma eMulti específica no SCNES, **não sendo permitido que o mesmo veículo seja cadastrado simultaneamente para mais de uma eMulti.**

O veículo informado para o Padi Brasil deve ser prioritariamente destinado à eMulti para execução das ações do programa.

Perguntas e respostas



Em quais situações o incentivo adicional de custeio do Padi Brasil poderá ser suspenso?

O incentivo adicional do Padi Brasil poderá ser suspenso nas seguintes hipóteses:

- de forma imediata, em caso de **suspensão da eMulti**;
- na **ausência do cadastro do veículo no SCNES**, vinculado ao INE da eMulti;
- na **ausência de envio de informação de produção** de atendimento domiciliar à pessoa idosa, realizada por profissional da eMulti.

Essas condições integram os critérios de monitoramento e visam assegurar a regularidade da execução das ações do programa.

A suspensão do Padi Brasil impacta somente no repasse do incentivo adicional de custeio, não comprometendo o repasse do recurso de manutenção da eMulti.



Agradecemos!



**PADI
BRASIL**

Programa de Atenção
Domiciliar à Pessoa Idosa

dgci@saude.gov.br
emulti.aps@saude.gov.br
pessoaidosa@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

